



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113

Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

DECRETO Nº 2.980, DE 11 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO-MG, Sr. Welder Marcelo Pereira, de acordo com as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a Pré-Conferência Municipal de Saúde para o dia 12 de junho de 2021 às 09 horas da manhã e a VII Conferência Municipal de Saúde para o dia 17 de julho de 2021 às 09 horas da manhã.

Art. 3º O tema Central da Conferência Municipal de Saúde será "Democracia e Saúde".

Art. 4º A Conferência Municipal de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho MG.

Art. 5º A Conferência será regida conforme **Comitê Executivo e de Organização**.

Presidente: Welder Marcelo Pereira

Coordenadora Geral: Lauriny Alves Ferreira

Coordenadores Adjuntos: 1. Margareth Gualberto Ribeiro

2. Rodrigo Martins Fraguas

Welder Marcelo Pereira

[Assinatura]





Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

3. Conceição Aparecida Oliveira

Secretário Executivo: Carlos Henrique Ferreira de Souza

Responsável Pelas Divulgações: Felipe Santil

Responsáveis Pelas Propostas Depositadas Nas Urnas conforme justificativas e normas para adaptação de prevenção à COVID 19 do Regimento Geral da VII Conferência Municipal de Saúde Adaptada Para Prevenção à COVID 19:

Delegado 1 (nomeação do chefe do poder executivo): Daniela Graciano Patto

Delegado 2 (nomeação do chefe do poder executivo): Pamella Graciano Patto

Delegado 3 (nomeação do chefe do poder executivo): Denize Carriço Patto

Equipe de Apoio:

Empresa OWL Consultoria em Gestão Pública LTDA.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da VII Conferência Municipal de Saúde serão Expedidas pelo Regimento Geral da VII Conferência Municipal de Saúde Adaptada Para Prevenção à COVID 19, aprovado pela Resolução nº 31 de 09 de junho de 2021 do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Vermelho MG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 11 de junho de 2021

Welder Marcelo Pereira

Prefeito Municipal

Lauriny Ferreira Alves

Secretária Municipal de Saúde

